

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.930/2009**

de 19 de Agosto de 2009.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas respectivamente titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a **Sra. Isabel Cristina Camargo Teles de Miranda e Ana Paula do Amaral Sala Munhoz**, em substituição respectivamente a Luiz Carlos Paes Vieira e Rodrigo Bueno, nomeados no Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº 1.891, de 23.04.2009.

**Art. 2º** - Em virtude das substituições ocorridas no artigo anterior, o Conselho Municipal de Saúde passa a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

#### **I – Secretaria de Saúde do Município:**

Titular: Lucrecia Maria Menck  
Suplente: Edvaldo Marques

#### **II – Representante dos Servidores Municipais da Saúde:**

Titular: Adriana Bueno  
Suplente: Reni Aparecida de Souza

#### **III – Representante dos Servidores Estaduais da Saúde:**

Titular: Jonas Corrêa  
Suplente: Lucia Menck Domingues

#### **IV – Representante dos Médicos:**

Titular: Dr. Paulo Sérgio Romero  
Suplente: Dr. Alberto Ferreira Gamarra

#### **V – Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Rosa Maria Wincler Pires  
Suplente: Susana de Cássia Pires Idro

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 1.930/2009 – fls. 02)

## **VI – Representante do Conselho da Criança e do Adolescente:**

Titular: Isabel Cristina Camargo Teles de Miranda  
Suplente: Ana Paula do Amaral Sala Munhoz

## **VII – Representante da APAE:**

Titular: Juliana Saviano Botelho  
Suplente: Aurélio Paes de Camargo

## **VIII – Representante da Pastoral da Saúde:**

Titular: Mara Tatiane Guimarães de Oliveira  
Suplente: Janete Quevedo

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de Agosto de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO